



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO Nº : 26003/2016

Suplementação Dotações Orçamentárias-Camara Municipal

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRES MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Fonte: 100000000000		5.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Fonte: 100000000000		15.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390393900-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		
Fonte: 100000000000		5.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
Fonte: 100000000000		20.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 100000000000		8.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
Fonte: 100000000000		10.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		63.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3190114300-13º SALÁRIO		
Fonte: 100000000000		63.000,00
TOTAL REDUÇÃO		63.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE ABRIL DE 2016.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5080 de 20/04/2016



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

25 DE MARCO, n°26

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS', written over a horizontal line.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL